

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FÍSICA E QUÍMICA | PROVA ESCRITA + PROVA PRÁTICA

PROVA 11 | 2026

(Segundo o Despacho Normativo nº 4/2024, em escolas com currículo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho)

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º Ciclo da disciplina de Física e Química, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os domínios de Física e Química do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- interpretação de leis e modelos científicos;
- elaboração e interpretação de representações gráficas;
- interpretação de dados;
- interpretação de fontes de informação diversas;
- realização de cálculos simples e conversões de unidades;
- produção de textos.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por duas componentes:

Componente escrita – Duração: 45 min

Componente prática – Duração: 45 min

2.1. A prova escrita implica a resposta a itens de tipo diversificado, nomeadamente:

- Completamento
- Escolha múltipla
- Associação
- Resposta curta
- Resposta extensa
- Cálculo

2.2. A prova prática implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, nomeadamente a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Cotação

Componente escrita: Escala percentual de 0 a 100

Componente prática: Escala percentual de 0 a 100

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

A prova escrita incide sobre as aprendizagens relativas à totalidade dos anos em que a disciplina é lecionada (7.º, 8.º e 9.º), nomeadamente os domínios de aprendizagem apresentados no quadro 1.

A prova prática incide sobre as aprendizagens relativas apenas a um dos subdomínios apresentados no quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Grupo	Domínio	Subdomínio/Aprendizagem Essencial	Cotação (pontos)	
			Escrita	Prática
I	Espaço	Universo	20 a 40	100
		Sistema solar		
		Distâncias no Universo		
	Materiais	Constituição do mundo material		
		Substâncias e misturas		
		Transformações físicas e químicas		
		Propriedades físicas e químicas dos materiais		
II	Reações Químicas	Explicação e representação de reações químicas	20 a 40	100
		Tipos de reações químicas		
		Velocidade das reações químicas		
	Som	Produção e propagação do som		
		Som e ondas		
		Atributos do som e sua deteção pelo ser humano		
III	Movimentos e forças	Movimentos na Terra	20 a 40	100
		Forças e movimentos		
		Forças, movimentos e energia		
		Forças e fluidos		
	Classificação de materiais	Estrutura atômica		
		Propriedades dos materiais e Tabela Periódica		

3. Critérios gerais de classificação

1- Na parte escrita e nas questões escritas da parte prática:

- A resposta às questões implica a utilização de uma linguagem clara, precisa e cientificamente correta;
- Nos itens que envolvam cálculos, é necessária a sua apresentação, sem os quais as questões não serão cotadas;
- Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta. São classificadas com zero pontos as respostas incorretas, as respostas ilegíveis, ou aquelas em que seja apresentada mais do que uma opção (ainda que nelas esteja incluída a opção correta).
- A qualquer processo de resolução, desde que correto, será atribuída a cotação total;
- Sempre que sejam utilizados resultados errados, obtidos em alíneas anteriores, a questão terá cotação integral;
- Em cada questão, o mesmo erro não será penalizado mais do que uma vez;
- Quando a resolução de uma dada questão não estiver totalmente correta, poderá ser atribuída uma cotação parcelar atendendo à incorreção;
- A omissão/incorreção de unidades, terá a penalização de 10% sobre a cotação total da alínea;

- A utilização de corretor implica a anulação da questão;
- Na execução da prova não é permitida a utilização da Tabela Periódica dos elementos;
- Não é permitido o uso de formulários;

2- Na parte prática da prova o aluno será avaliado em relação a:

- Procedimentos de segurança;
- Seleção e manuseamento de equipamentos adequados;
- Compreensão da linha orientadora do trabalho laboratorial;
- Cumprimento das orientações escritas;
- Utilização das técnicas apropriadas
- Apresentação correta das observações efetuadas;
- Desenvolvimento da atividade prática de forma organizada.

Indicações específicas

Todas as respostas devem ser apresentadas na folha da prova.

4. Material

- O aluno deve ser portador de material de escrita e de máquina de calcular não programável e não alfanumérica. Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- O examinando deve ser portador de material de desenho e de medição (lápiz, borracha, régua, esquadro e transferidor).
- Não é permitido o uso de corretor nem a troca ou empréstimo de material no decorrer da prova.
- Não é permitido o uso de telemóvel ou qualquer outro suporte informático.
- Se o aluno necessitar de folha de rascunho, esta será fornecida pelo professor.

5. Duração

- A prova escrita tem a duração de 45 minutos, assim como a prova prática, 45 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.